



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 7400

### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 312.000,00 (Trezentos e Doze Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 36 00	62	100	13.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 16 00	175	100	13.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 16 00	239	100	9.000,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 16 00	276	100	3.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 94 00	320	102	11.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 16 00	330	102	10.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 04 00	482	102	100.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 04 00	700	101	500,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 11 00	978	100	152.500,00
<b>Total:</b>				<b>312.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 32 00	67	100	13.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	174	100	13.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 11 00	238	100	9.000,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 11 00	275	100	3.000,00
02 08 01 10 301 0012 2052	3 1 90 13 00	309	102	100.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 11 00	317	102	11.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 11 00	328	102	10.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 11 00	701	101	500,00
02 17 01 06 122 0026 2309	3 1 90 11 00	988	100	152.500,00
<b>Total:</b>				<b>312.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Junho de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**